CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado por unanimidade
Sessão de Reunião 16/11/2026
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026.**

**Dispõe sobre a autorização para doação de bens móveis inservíveis/em desuso pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO/PB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1°** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar ao Poder Executivo Municipal os bens móveis descritos de 54 (cinquenta e quatro) cadeiras e 01 (um) birô, em estado de conservação que integram o patrimônio desta Câmara Municipal.

***Parágrafo único.*** Os bens a que se refere este artigo encontram-se inservíveis para o uso da Câmara / em desuso / excedentes às necessidades do Legislativo], justificando-se a transferência ao Executivo.

**Art. 2°** A doação será formalizada mediante a assinatura de **Termo de Doação** próprio e a efetiva entrega dos bens, com a devida baixa no Sistema de Controle Patrimonial da Câmara Municipal.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congo-PB em, 10 de novembro de 2026.

**JUCELIO QUINTANS DA SILVA**
Presidente

**ROSENAE MIKAELLE PEREIRA DE OLIVEIRA**
Vice-Presidente

**ADELSON CANDIDO DE SOUSA LIMA**
1° secretario

**JEFESSON JOHAN DE SOARES DA SILVA**
2° secretario

**TERMO DE ENTREGA.**

A Câmara municipal de Congo-PB, por meio deste ato, vem perante a este poder executivo municipal, com base da resolução de n°01 devidamente aprova e publicada, realizar a entrega de 54 (cinquenta e quatro) cadeiras e 01(um) birô, os quais se encontravam em desuso neste poder legislativo, motivo pelo qual se faz a entrega ao poder executivo, passando os bens a partir deste momento a integrar o acervo deste município.

Congo-PB em, 16/11/2026.

**JUCELIO QUINTANS DA SILVA**
Presidente